

- g) **VALDECK ALMEIDA DE JESUS**, titular, e **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, suplente, representantes do segmento Literatura;
- h) **SANDRA DE CÁSSIA SILVA DOS ANJOS**, titular, e **ÁGATA DE JESUS FARIAS**, suplente, representantes do segmento Música;
- i) **MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA**, titular, e **MARCOS VINICIUS SANTOS BARBOSA**, suplente, representantes do segmento Patrimônio Material e Imaterial;
- j) **ISA MARIA FARIA TRIGO**, titular, e **LUÍSA CRUZ MARQUES DOS SANTOS**, suplente, representantes do segmento Teatro;
- k) **CARLOS BEYRODT PAIVA NETO**, titular, e **CLAUDIO DA CRUZ DAVID**, suplente, representantes do território Barra/Pituba;
- l) **MARCELO VENÂNCIO DA ROCHA SILVA**, titular, e **JADSON SOUZA FRANÇA**, suplente, representantes do território Cabula / Tancredo Neves;
- m) **PEDRO VICTOR ALMEIDA DIAS**, titular, e **MARIA HELENA DA SILVA**, suplente, representantes do território Cajazeiras;
- n) **ANTONIO TEOFILO DE ALMEIDA**, titular, e **SALETE BATISTA DE ARAÚJO SILVA**, suplente, representantes do território Centro / Brotas;
- o) **MARCOS PAULO VIANA**, titular, e **JEZIEL SILVA ANJOS**, suplente, representantes do território Cidade Baixa;
- p) **LUÍS EUGÊNIO DE SANTANA LIMA**, titular, e **CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS**, suplente, representantes do território Itapua / Ipitanga;
- q) **CARLOS CARDOSO CABRAL**, titular, representantes do território Liberdade / São Caetano;
- r) **ETENOEL SANTOS DA CRUZ**, titular, representante do território Subúrbio / Ilhas;
- s) **VALQUIRIA SILVA DAS DORES**, titular, representante do território Valéria.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal de Educação

IVETE ALVES SACRAMENTO
Secretaria Municipal da Reparação

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ SERGIO DE SOUZA GUANABARA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

DECRETO Nº 32.122 de 01 de fevereiro de 2020

Aprova o Registro Especial do Patrimônio Imaterial da Festa de Iemanjá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Capítulo I Art. 1º da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, e:

CONSIDERANDO que se deve promover a proteção de manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, conforme indica a Constituição Federal Art. 215 § 1º;

CONSIDERANDO que a Festa de Iemanjá resguarda temporalidade histórica, sendo introduzida por pescadores do bairro do Rio Vermelho, em Salvador, desde a década de 20 do século passado, reforçando a fé no culto afro-brasileiro e o sentido de baianidade, por meio de manifestações culturais locais;

CONSIDERANDO que a Festa de Iemanjá se constitui em evento de referência do culto dessa divindade africana para as futuras gerações, com suas rezas ancestrais, seus toques de instrumentos sacros, na forma de arrumar e de arriar as oferendas, nos cantos e demais elementos que consagram o presente a Mãe das Águas;

CONSIDERANDO que a Festa de Iemanjá divulga, democratiza e contribui para a manutenção dos saberes ancestrais do culto afro-brasileiro, reunindo pessoas de todas as partes do mundo em torno de um Orixá africano, contribuindo com o combate ao racismo e o fortalecimento da imagem da cidade do Salvador;

CONSIDERANDO que a Festa de Iemanjá representa a persistência da tradição, da cultura e da oralidade dos pescadores do bairro do Rio Vermelho, reforçando os laços de pertencimento ao mar, integrando-os ao universo macro da Cidade;

CONSIDERANDO o parecer técnico datado de 09 de janeiro de 2020, emitido pelo Conselho Fábio Velame, apensado ao processo PR FGM n.º 20/2020, aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Registro Especial do Patrimônio Imaterial da Festa de Iemanjá, para efeito da sua inscrição no Livro dos Eventos e Celebrações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CÍNTIA MENDES LAGO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **KARINA TERUZA MEIRA DE BRITO SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6602/2019 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/10/2019, a servidora **SANDRA NAJARA VELAME SOUZA**, matrícula 3129840, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 49001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3027/2019 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/05/2019, o servidor **THIAGO VIANA DE LUCENA**, matrícula 3121655, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Matemática, código 49003, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 10/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula 3151993, Gerente de Prefeitura-Bairro, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito em substituição ao titular, **FREDERICO MARON FILHO**, matrícula 3135922, por motivo de férias no período de 03/02 a 03/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CAMILA SOARES GOMES**, matrícula 3153162, Assessor do Prefeito, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefe de Gabinete do Prefeito em substituição ao titular, **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 3135620, por motivo de férias no período de 03/02 a 03/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito